



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 2748

Abre Crédito Adicional Suplementar conforme autorização através do art. 1º da Lei nº 3.591, de 05 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei nº 3.591 de 05 de setembro de 2014,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.895.000,00 (Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 242</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
<b>Função:</b>	18	GESTÃO AMBIENTAL	
<b>SubFunção:</b>	452	SERVIÇOS URBANOS	
<b>Programa:</b>	0032	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2089	LIMPEZA URBANA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.277.500,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 265</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
<b>Função:</b>	18	GESTÃO AMBIENTAL	
<b>SubFunção:</b>	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
<b>Programa:</b>	0026	GESTÃO AMBIENTAL	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2093	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.617.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas anuladas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**SubUnidade:** 06 DIRETORIA DE OBRAS  
**Função:** 18 GESTÃO AMBIENTAL  
**SubFunção:** 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
**Programa:** 0028 OBRAS PÚBLICAS  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 1022 REVITALIZAÇÃO DA LAGOA CENTRAL  
**Categoria:** 4 DESPESAS DE CAPITAL  
**Grupo:** 4 INVESTIMENTOS  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Desdobramento:** 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Ficha: 325**

Valor:  
2.895.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 8 de Setembro de 2014

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**